



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1313 de 07 de fevereiro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.313 de 07/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PMP PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA – BEM TV
Processo: 841/2012 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Confeção de material gráfico para ser utilizado na Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social.
Valor: R\$ 1.924,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 3247/2011 – Divisão de Informática
Objeto: Aquisição de material de informática.
Valor: R\$ 225,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: R.J. BAZAR LTDA-ME.
Processo: 3247/2011 – Divisão de Informática
Objeto: Aquisição de material de informática.
Valor: R\$ 880,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA
Processo: 171/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição Kit para teste rápido de dengue.
Valor: R\$ 2.754,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: LABS CARDIOLAB EXAMES COMPLEMENTARES LTDA
Processo: 224/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exame de ressonância magnética.
Valor: R\$ 722,50
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: TRIGRAF PORTELENSE LTDA-ME
Processo: 533/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Confeção de carimbo.
Valor: R\$ 1.720,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Prestador de serviço: IVONE MIGUEZ RIBEIRO PEREIRA
Processo: 536/2012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Avaliação imobiliária.
Valor: R\$ 350,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: BOB LEO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME
Processo: 666/2012 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Empresa para serviço de filmagem de vídeo institucional.
Valor: R\$ 7.300,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS FITO E DOMISSANITÁRIO LTDA
Processo: 696/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de raticida e inseticida para combate de pragas e roedores.
Valor: R\$ 5.585,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: EL SHADAI ALUGUEL DE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA-ME
Processo: 773/2012 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Empresa para contratação de palco.
Valor: R\$ 7.900,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1.313 de 07/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BOB LEO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA-ME
Processo: 766/2012 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Show artístico para o carnaval de 2012.
Valor: R\$ 18.000,00
Fundamentação: Art.25, III, da Lei 8666/93.

NÃO SUJEITO À LICITAÇÃO (D. O. 1.313 de 07/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Não Sujeito à Licitação na forma do Art.12, da Lei 4.320/64.

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
Processo: 811/2012 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Pagamento de ART para ligações festivas do Carnaval 2012.
Valor: R\$ 99,00
Fundamentação: Art.12, da Lei 4.320/64.

Empresa: ASSOSSIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPREMERJ
Processo: 698/2012 – Paty Previ
Objeto: Pagamento de mensalidade de filiação à AEPREMERJ.
Valor: R\$ 900,00
Fundamentação: Art.12, da Lei 4.320/64.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.313 de 07/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 3292/2011.

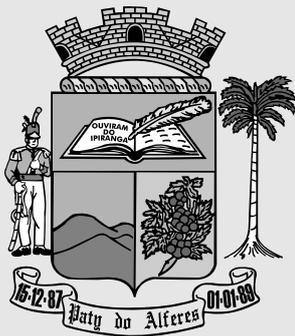
Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 689/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material e serviços por Registro de Preço.
Valor: R\$ 53.807,80
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: NANAEH EVENTOS E MARKETING LTDA
Processo: 5822/2011 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Propaganda volante por Registro de Preço.
Valor: R\$ 4.012,00
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: MARIA IGNÊZ MOUSINHO FERNADES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ERRATA AO TERMO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, n.º 047/2011, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETOS.

ONDE SE LÊ:

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1188 de 02/08/2011, Pregão Presencial n.º 047/2011, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.26.00.15.451.4022.2111 – 33.90.30 – 018
- 20.26.00.15.122.4020.2011 – 33.90.30 - 015

Determina a alteração a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

LEIA-SE:

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1188 de 02/08/2011, Pregão Presencial n.º 047/2011, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.26.00.15.451.4022.2111 – 33.90.30 – 018
- 20.26.00.15.122.4020.2001 – 33.90.30 - 015

Determina a alteração a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 004 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Assistente da Tesouraria, Matrícula n.º 004/01, **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula n.º 003/01 e **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 010/01, para formarem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2012.

Art. 2º - A Comissão somente deliberará estando presentes todos os seus membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 007 / 2012

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 005 / 2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**Art. 1º - Exonerar, **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula nº 010/01, do cargo de **SECRETÁRIO GERAL**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**Art. 1º - Nomear, **ARISMAR DE MOURA**, Matrícula nº 166/02, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO GERAL - DAL I**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 008 / 2012

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 006 / 2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**Art. 1º - Designar a servidora, **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Assistente da Tesouraria, Matrícula nº 004/01, para responder pelos Bens Patrimoniais e Almoxarifado desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**Art. 1º - Nomear, **VIVIANE CESARIO MONTEIRO**, Matrícula nº 167/02, para exercer o cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA GERAL - DAL II**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído á servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 009 / 2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **LARA MARINA SILVA SOUZA**, Matrícula nº 168/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL - DAL III**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 010 / 2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **SONIA CARVALHO LAGE**, Matrícula nº 169/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL IV**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 011 / 2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **JESSICA FIRMO CARVALHO**, Matrícula nº 170/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL IV**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 012 / 2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **LAUDICEIA SEVERO SILVA**, Matrícula nº 171/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL IV**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 013 / 2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear, **SONIA GOMES RODRIGUES**, Matrícula nº 172/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL IV**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 014 / 2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear, **CAMILA CARMO VICENTE**, Matrícula nº 173/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL IV**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 015 / 2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear, **DANIELLE LISBOA PAREDES DA COSTA**, Matrícula nº 174/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL IV**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 016 / 2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear, **GILDECIO DE SOUZA GOULART**, Matrícula nº 175/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL IV**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 017 / 2012O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**Art. 1º - Nomear, **IVANIL NOGUEIRA SANTANA**, Matrícula nº 176/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL IV**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 018 / 2012O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**Art. 1º - Nomear, **VALMIR MACHADO**, Matrícula nº 177/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL IV**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 019 / 2012O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**Art. 1º - Nomear, **JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO**, Matrícula nº 178/02, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DAL II**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente